

PORTARIA Nº 738/QCG/DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Retifica o artigo 3º da PORTARIA Nº 679/QCG/DGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 20165 - Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Retificar o artigo 3º da PORTARIA Nº 679/QCG/DGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016, pública no Diário Oficial nº 2688, de 13 de Outubro de 2016.

ONDE SE LÊ:

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex - CB QPPM Lindojonson de Sousa Silva;

LEIA-SE:

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex - 3º SGT QPPM VALSONHO BARBOSA DE SOUZA;

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Gley Alves de Almeida Castro - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 093537ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar